



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Navegantes - SC, 12 de agosto de 2024.

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARIA LUÍSA RANGHETTI

1. DEMANDA: AQUISIÇÃO DE CALHAS, RUFOS E LIMPEZA (COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Com as chuvas, desgaste natural, reformas e melhorias, a importância da manutenção de calhas e rufos é fundamental para garantir um ambiente seguro, saudável e eficiente.

Calhas e rufos obstruídos podem causar o acúmulo de água da chuva, levando ao surgimento de infiltrações, mofo, ferrugem e danos à estrutura dos prédios públicos. A aquisição e instalação de novos sistemas, quando necessário, e a limpeza regular garantem a proteção do patrimônio. A água acumulada em calhas e rufos obstruídos pode se tornar um criadouro de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue. Além disso, o peso da água acumulada pode causar o desprendimento de partes das calhas e rufos, colocando em risco a segurança de alunos, servidores e munícipes.

A aquisição, instalação e limpeza de calhas e rufos em prédios públicos é um investimento que garante a durabilidade e a funcionalidade das nossas instalações além de promover um ambiente mais seguro, saudável e confortável para todos os seus usuários. Ao realizar essa manutenção, o Município de Navegantes, demonstra seu compromisso com o bem-estar de alunos, servidores e munícipes.

3. DESCRITIVO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



O valor da contratação está estimado em R\$ 1.126.510,00 (um milhão e cento e vinte e seis mil, quinhentos e dez reais). Os itens que serão adquiridos que caracterizam este valor, encontram-se fundamentados no ETP, bem como na relação de itens da Contratação.

O fornecimento dos itens será de forma parcelada e a forma de execução será indireta, de acordo com as necessidades do município de Navegantes/SC, e a Secretaria Municipal de Educação gerenciadora deste processo. Os locais de prestação serão discriminados nas Solicitações de Fornecimento, geradas através de um sistema informatizado da Prefeitura Municipal. Nela, será indicado além dos locais de instalação, número do empenho que gerou a mesma, prazos de execução, informações do processo e contrato, dentre outros. O fiscal de contrato, bem como a equipe de manutenção e engenharia da Secretaria Municipal de Educação, será responsável pelo monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução do presente termo contratual. Os horários de execução dos serviços deverão compreender entre 07 horas da manhã, e 18hrs da tarde, de segunda a sexta feira, ou conforme informado pelos responsáveis, esporadicamente em outro dia e horário, agendados anteriormente com a contratada e a Secretaria demandante.

O gerenciamento do contrato ocorrerá por 12 meses, ou conforme a disponibilidade de uso dos itens. Serão licitados 07 (sete) tipos de calhas e rufos com medidas diferentes, e prestação de serviço de limpeza e retirada, que deverá compreender em retirada de sujidades nos telhados, raspagem, e aplicação de selante e outros produtos fixadores. A contratada deverá fornecer para todos os itens os materiais que serão utilizados para a instalação, responsabilizar-se pela destinação final, e pelos funcionários sob sua total responsabilidade.

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO DO PRODUTO

A data para início dos serviços será imediatamente após o envio da Solicitação de Fornecimento/ empenho enviado para a Contratada, não devendo ultrapassar 15 (quinze) dias. Caso o prazo precise ser estendido por algum motivo, este deverá ser procedido mediante justificativa devidamente fundamentada pela contratada, e enviado para o Fiscal do Contrato para análise.

5. PRIORIDADE



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y9NK3-G8KAZ-BBUVE-AN6K8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ALEXANDRE VAGNER COELHO (CPF ***.794.019-**) em 10/10/2024 15:56 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/Y9NK3-G8KAZ-BBUVE-AN6K8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>